

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º nº 01 ao Contrato nº 040118/2019 - Sedes/2020

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 040118/2019**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – SEDES**, representada por **JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO**, na qualidade de Secretário de Estado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do RG nº 369.989 SSP-DF, inscrito sob o CPF nº 085.161.381-00, nomeado no DODF nº 38 - EDIÇÃO EXTRA, de 25/03/2020, página 1, seção II,, com delegação de competência prevista no Decreto nº 36.916, de 26 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 27/11/2015, pág. 2, e no art. 7º do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, Diário Oficial do Distrito Federal nº 01, de 01/01/2019, pág. 01, Edição Extra Especial e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 040118/2019 – Sedes**, Processo SEI nº 00431-00013991/2019-93, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal/SEDES-DF e a empresa **IOS INFORMATICA, ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 38.056.404/0001-70, situada na Centro Empresarial João Carlos Saad, SBS, Qd. 02, Bloco Q, 13º Andar, CEP: 70.070-120, nesta Capital.

**A presente Apostila tem por objeto:**

Incluir o programa de trabalho 08.126.8228.2557.0088, Subtítulo: Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação - Distrito Federal, natureza: 339039 no Contrato de Prestação de Serviços nº 040118/2019 (Processo nº 00431-00013991/2019-93), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nos termos do despacho SEI nº 37821786 e 37895361.

**Dotação Orçamentária (37895361):**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>CÓDIGO/U.G.:</b>	<b>180101-00001</b> – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>17.101</b> – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF – SEDES
<b>ESFERA:</b>	<b>2</b> – Seguridade Social
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	<b>100</b> – Ordinário Não Vinculado
<b>PROGRAMA DE TRABALHO:</b>	<b>08.126.8228.2557.0088</b> - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	<b>33.90.39</b> – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
<b>SUBITEM DA DESPESA:</b>	<b>33</b> – Serviços Técnicos Profissionais de TI
<b>DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (ADITIVO 25%):</b>	<b>R\$ 252.444,48 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)</b>
<b>VALOR PARA EMPENHO:</b>	<b>R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)</b>

**Empenho:**

**Nota de Empenho:** nº 2020NE00191, com data de emissão em 31/03/2020, sob o evento nº 040118 –empenho de despesa, na modalidade 2 – Estimativo, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) (37921365).

Brasília/DF, abril de 2020.

---

**JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO**

Secretário de Estado

(INTERINO)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO - Matr.1693456-3, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal-Interino(a)**, em 06/04/2020, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=37968360)  
verificador= **37968360** código CRC= **BB3EAF8C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil - Bairro Asa Norte - CEP 70770-501 - DF

33483633

00431-00013991/2019-93

Doc. SEI/GDF 37968360